



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PROTOCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: **AUDIOMETRIA**

Ouro Preto, outubro de 2026



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde

Leandro Leonardo Assis Moreira

Secretária Adjunta de Saúde

Isabela Teixeira Rezende Guimarães

Gerente da Atenção Secundária/Terciária

Simone de Cassia Caetano

Diretora da Atenção Especializada

Paola Cristiane Andrade Amorim

Gerente da Atenção Primária

Ricardo Duarte Pereira

Diretora de Programas e Estratégias na Atenção Primária

Luiza Poliana Godoy Paiva Gouveia

Diretor Técnico Policlínica Municipal de Ouro Preto

Roberto Gonçalves Machado

Responsável Técnico de Enfermagem Policlínica Municipal de Ouro Preto

Vinícius Gonçalves de Paula

Responsável Técnica da Junta Reguladora

Taciana de Oliveira



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

COLABORADORES

Juliana Pessoa Moreira - Médica Reguladora





PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. REGULAÇÃO.....	5
3. CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO.....	6
4. PROFISSIONAIS SOLICITANTES.....	6
5. TIPOS DE EXAMES.....	7
6. CRITÉRIOS DE SOLICITAÇÃO E PRIORIDADE.....	8
7. REFERÊNCIAS.....	10





1. APRESENTAÇÃO

Os protocolos de solicitação de exames de média e alta complexidade constituem instrumentos fundamentais para a qualificação da assistência e da gestão do cuidado, orientando decisões clínicas em todos os níveis de atenção à saúde e subsidiando a análise técnica das demandas pelas equipes reguladoras.

A organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) pressupõe a atuação integrada entre os diferentes pontos de atenção — públicos e da rede complementar —, de modo a garantir o acesso oportuno, a continuidade do cuidado e o uso racional dos recursos diagnósticos disponíveis. Nesse contexto, a Atenção Primária à Saúde (APS) mantém seu papel estratégico como coordenadora do cuidado, articulando-se com os demais níveis de atenção e contribuindo para a resolutividade do sistema.

Este protocolo apresenta os critérios e orientações para a solicitação de Audiometria no município de Ouro Preto, considerando as diretrizes do Ministério da Saúde, do UpToDate, das normativas da Política Nacional de Regulação e as especificidades locais da organização da atenção diagnóstica e especializada.

O objetivo é padronizar os critérios clínicos de indicação da Audiometria, especificando as principais situações que justificam sua realização, os dados obrigatórios a serem incluídos na requisição, as situações de prioridade e os casos que requerem avaliação prévia especializada. Assim, busca-se promover o uso criterioso e equitativo dos exames, qualificando o cuidado e fortalecendo a integralidade da atenção à saúde em todo o território municipal.

2. REGULAÇÃO

A regulação organiza e qualifica o acesso aos serviços especializados, promovendo o uso adequado e equitativo dos recursos da Rede de Atenção à Saúde. Em Ouro Preto, os encaminhamentos são avaliados tecnicamente com base nas informações clínicas, nos critérios deste protocolo e na estratificação de risco. A equipe de reguladores será responsável pela avaliação técnica dos laudos, classificação de risco do paciente (P0, P1, P2) e de prioridades, baseados em critérios clínicos e nos protocolos de regulação.

P0: Situações clínicas graves que, embora não configurem emergência, requerem agendamento eletivo com máxima brevidade.



P1: Condições clínicas em que o tempo de espera pode comprometer o acesso oportuno a outros procedimentos subsequentes (como cirurgias ou exames complementares). Inclui também casos em que a demora pode interferir negativamente na evolução do quadro clínico.

P2: Não necessitam de um agendamento prioritário. Deverão seguir a ordem cronológica de entrada na lista de espera nas Unidades Solicitantes. Demandas de rotina/ acompanhamento.

3. CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO

A solicitação de audiometria deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações clínicas:

- História clínica detalhada, com tempo de evolução, sintomas auditivos e vestibulares associados (zumbido, vertigem, otalgia, plenitude);
- Histórico de patologias pregressas, especialmente otites, meningite, traumas cranianos e uso de medicações ototóxicas;
- História familiar de perda auditiva;
- Exame físico otorrinolaringológico, com verificação do conduto auditivo externo — o exame só deve ser realizado quando o ouvido estiver livre de cerume ou rolha;
- Exames complementares prévios, incluindo audiometrias anteriores e outros exames audiológicos (imitanciometria, BERA, emissões otoacústicas, etc.);
- Para pacientes em idade laboral: informar se a perda auditiva está comprometendo a produtividade ou a qualidade de vida;
- Para idosos: relatar se há dificuldade de comunicação significativa ou isolamento social devido à perda auditiva.

Essas informações são essenciais para subsidiar a análise da solicitação, qualificar a regulação e garantir o uso apropriado do exame.

4. PROFISSIONAIS SOLICITANTES

A solicitação deve ser realizada por médicos(as) da Atenção Primária à Saúde (APS), médicos(as) e fonoaudiólogos especialistas da Atenção Secundária e/ou pela Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, seguindo os critérios conforme especificado abaixo.



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

5. TIPOS DE EXAMES

Tabela 1 - Tipos de audiometria

Tipos de audiometria	Indicação / Público-alvo	Método / Técnica	Objetivo Principal
Audiometria Tonal Limiar (via aérea e via óssea)	Adultos e crianças a partir de 7 anos	O paciente responde (levanta a mão, aperta um botão) quando ouve sons puros (tons) emitidos por fones (via aérea) e vibrador ósseo (via óssea)	Determinar o limiar auditivo em decibéis (dB) para cada frequência e identificar o tipo de perda auditiva (condutiva, neurosensorial ou mista).
Audiometria em Campo Livre	Crianças pequenas, pacientes com aparelhos auditivos, ou com dificuldade de usar fones.	O som é emitido em uma cabine acústica, através de alto-falantes (sem uso de fones).	Avaliar a resposta auditiva global, com ou sem o uso de próteses auditivas (AASI, implante coclear). Não diferencia via aérea de via óssea.
Audiometria Vocal (Logaudiometria)	Adultos e crianças colaborativas.	São apresentadas palavras ou sílabas (ao invés de tons) para medir a capacidade de compreensão da fala.	Avaliar o limiar de reconhecimento de fala (LRF) e o índice de reconhecimento de fala (IRF) — ou seja, quanto o paciente “entende” do que “ouve”.
Audiometria de Reforço Visual	Crianças de 6 meses a 2-3 anos de idade	O som é emitido por alto-falantes e, ao ouvir o estímulo, a criança é reforçada visualmente (brinquedo que acende ou movimento).	Avaliar a presença e o limiar aproximado de resposta auditiva, associando estímulo sonoro a reforço visual positivo. É um teste comportamental.
Impedanciometria (Timpanometria)	Crianças, adultos e idosos; complementar à audiometria tonal	Mede a mobilidade da membrana timpânica e a pressão do ouvido médio por meio de variação de pressão sonora no canal auditivo externo.	Avaliar a função do ouvido médio, detectar otite média com efusão, disfunção da tuba auditiva, alterações ossiculares e reflexo estapediano.
Audiometria de Altas Frequências	Jovens e adultos expostos a ruído ou ototóxicos.	Tons puros de 9.000 a 20.000 Hz, além da faixa convencional (250–8.000 Hz).	Detectar alterações auditivas precoces, especialmente em trabalhadores e pacientes em quimioterapia.

Fonte: elaborada pela autora.



6. CRITÉRIOS DE SOLICITAÇÃO E PRIORIDADE

- Identificação do limiar de audibilidade;
- Diagnóstico do tipo e do grau de perda auditiva;
- Monitoramento dos limiares auditivos em indivíduos expostos a:
- Níveis elevados de pressão sonora (PAINPSE);
- Agentes ototóxicos (aminoglicosídeos, quimioterápicos, entre outros);
- Pacientes com histórico de meningite ou traumatismo cranioencefálico;
- Quadros de surdez súbita;
- Alterações da orelha média (otites, disfunção tubária, perfuração timpânica);
- Diagnóstico diferencial de doenças otológicas;
- Síndromes craniofaciais e malformações de orelha externa ou média;
- Suspeita de tumores do nervo acústico (schwannoma vestibular);
- Suspeita de neuropatia auditiva;
- Monitoramento auditivo durante o tratamento de doenças otológicas;
- Pacientes encaminhados para cirurgia otológica;
- Queixas de zumbido, plenitude auricular, sensação de ouvido tampado, tontura ou vertigem;
- Dificuldade para ouvir ou compreender a fala;
- Perda auditiva e/ou zumbido unilateral;
- Perda auditiva relacionada ao envelhecimento (presbiacusia);
- Perda auditiva de origem genética, metabólica ou vascular;
- Dificuldade de comunicação em ambiente ruidoso;
- Desconforto a sons intensos;
- Baixa discriminação vocal (“escuta, mas não entende”);
- Crianças com atraso de desenvolvimento da fala ou da linguagem.

• PRIORIDADES

P0	Meningite ou traumatismo cranioencefálico; Surdez súbita.
P1	Suspeita de tumor do nervo acústico (schwannoma vestibular); Encaminhamento para cirurgia otológica; Alterações da orelha média; Diagnóstico diferencial de doenças otológicas; Suspeita de neuropatia auditiva; Monitoramento auditivo de pacientes em tratamento otológico.



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

P2

Identificação do limiar de audibilidade;

Diagnóstico do tipo e grau de perda auditiva;

Monitoramento auditivo de indivíduos expostos a ruído (PAINPSE) ou agentes ototóxicos;

Síndromes craniofaciais e malformações de orelha externa ou média;

Queixas de zumbido, plenitude auricular, sensação de ouvido tampado, tontura ou vertigem;

Dificuldades para ouvir ou compreender a fala (inclusive ao telefone);

Perda auditiva unilateral ou relacionada ao envelhecimento;

Perda auditiva de origem genética, metabólica ou vascular;

Dificuldade de comunicação em ambiente ruidoso;

Desconforto para sons intensos;

Baixa discriminação vocal.



7. REFERÊNCIAS

1. CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Guia de orientação na avaliação audiológica: Audiometria tonal limiar, logaudiometria e medidas de imitância acústica. Volume 1. 2ª ed. 2023. Disponível em: <https://fonoaudiologia.org.br/wp-content/uploads/2023/11/Guia-de-Orientacao-na-Avaliacao-Audiologica-DIGITAL-COMPLETO-FINAL.pdf>.
2. SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Serviços Especializados e Regulação. Gerência de Regulação Ambulatorial. Protocolo de acesso e regulação: exames em otorrinolaringologia adulto e pediatria (atualização). Florianópolis: Secretaria de Estado da Saúde. 2025.